

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5  
NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

SEINERA  
FOLHA

381



**JULIO CASSEMIRO LINS NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/08/1962, CASADO em COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 290.202.204-20, RG nº 2246953, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADELMO DE OLIVEIRA, 144, CENTRO, RIO FORMOSO- PE, CEP 55570000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600040862, com sede Rua São Jose, 08, Loja 04 Galeria Deolinda, Centro Rio Formoso, PE, CEP 55570000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.888.179/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ADELMO LUCAS DE OLIVEIRA, 144, CENTRO, RIO FORMOSO, PE, CEP 55.570-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem por objeto social:  
**0161-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita**

- Colheita de produtos agrícolas; serviço de
- Colheita; serviços de
- Corte de cana; serviços de
- Corte, plantio, capina manual, capina química; serviço de
- Plantio de lavouras agrícolas; serviço de
- Plantio de mudas nos campos de cultivo por terceiros; serviço de
- Plantio de mudas; serviço de
- Preparação de terrenos de cultivo (realizado por terceiros); serviços de
- Preparação do solo; serviço de
- Roçagem, destocamento, lavração, gradagem (nivelamento do solo),sulcamento (abertura de covas); serviço de
- Semeadura realizada por terceiros; serviço de
- Transplante de mudas; serviço de
- Serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato
- Serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas realizado sob contrato
- Serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato

**0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente**

- Aduadoras com operador; aluguel de
- Arados com operador; aluguel de
- Bombardamento de núvens;serviços de
- Bhuva artificial por bombardeamento ou nucleação; serviços de
- Bolhedeiros com operador; aluguel de
- Bonsorcio de empregadores de mão-de-obra para agricultura
- Bontratantes de mão-de-obra para a agricultura, serviços de
- Bmpregadores de mão-de-obra para agricultura; condomínio de
- Empregadores de mão-de-obra para agricultura; consórcio de
- Empregadores de mão-de-obra para agricultura; serviço de
- Empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviço de
- Equipamentos agrícolas com operador; aluguel de
- Equipamentos agrícolas com operador; locação de
- Exploração de sistemas de irrigação (realizado por terceiros); serviços de
- Gato, empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviços de
- Máquinas agrícolas com operador; aluguel de
- Máquinas agrícolas com operador; locação de
- Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; aluguel de
- Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; locação de
- Mecanização agrícola, serviço de
- Nucleação de núvens;serviços de
- Tratores agrícolas com operador; aluguel de
- Tratores agrícolas com operador; locação de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=divYHk0tZXwAGXCK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

12/01/2021



Operação de sistemas de irrigação  
Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola  
Fornecimento de máquinas agrícolas com operador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qdw&chave2=biVYHKotZXwAcXCK14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-ADRIANO LOPEZ DE SANT ANNA FILHO

**3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões**  
Água tratada (potável) através de caminhão pipa; distribuição de  
Água tratada (potável) através de caminhão pipa; transporte de  
Distribuição de água tratada (potável) através de caminhões  
Transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa

**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos**  
Entulhos após o termino das obras; retirada de  
Entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de  
Estações de transferência de lixo; gestão de  
Estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões; operação de  
Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários  
Lixo urbano; serviços de coleta e transporte de  
Materiais recuperáveis; coleta de  
Remoção de lixo urbano; serviços de  
Resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de  
Resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de  
Resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de  
Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de  
Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.  
Coleta de materiais recuperáveis  
Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas  
Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições  
Operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões

**3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos**  
Coleta de pilhas ou baterias usadas; serviços de  
Coleta de resíduos biológicos; serviços de  
Coleta de resíduos nucleares; serviços de  
Coleta de resíduos tóxicos; serviços de  
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de  
Lixo hospitalar; serviço de coleta, acondicionamento e transporte de  
Lixos hospitalares; coleta de  
Óleo usado de estaleiros e postos de combustíveis; coleta de  
Pilhas e baterias usadas; coleta de  
Resíduos biológicos perigosos; coleta de  
Resíduos perigosos para fins de transporte; identificação, tratamento e a rotulagem de  
Resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado); coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações cancerígenas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações corrosivas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações explosivas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações infecciosas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações inflamáveis; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações irritantes; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações oxidantes; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações prejudiciais à saúde humana ao meio ambiente; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações tóxicas; coleta de  
Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente  
Coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis  
Coleta de resíduos biológicos perigosos  
Coleta de resíduos radioativos  
Coleta de lixos hospitalares

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021  
Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862  
Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129074024595622

Coleta de pilhas e baterias usadas  
Operação de estações de transferência para resíduos perigosos  
Identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYhSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=biVYHk0tZXWAGXCKI4PdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

**3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos**

Aterros sanitários; gestão de  
Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não-perigosos; operação de  
Incineração de lixo; serviços de  
Resíduos não-perigosos em locais de disposição controlada ou vazadouros; despejo de  
Resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou Vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento; eliminação de  
Usinas incineradoras de lixo; gestão de  
Operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos  
Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento  
Triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros)

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

Asfaltamento de vias públicas (ruas, avenidas, praças, etc.)  
Calçadas, construção de  
Calçadas, reforma de  
Calçadas; manutenção de  
Calçamento de ruas; serviço de  
Conservação de vias públicas (tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica e congêneres)  
Fresagem de vias públicas; serviços de  
Frisagem de vias públicas; serviços de  
Lama asfáltica, aplicação em vias públicas  
Logradouros, construção de  
Logradouros, pavimentação de  
Meio-fios em vias públicas, construção e/ou recuperação de  
Pavimentação de ruas, obras de  
Praças, construção de  
Praças, reforma de  
Praças; manutenção de  
Recuperação de logradouros (praças, ruas, avenidas)  
Recuperação de vias públicas (tapa-buraco, lama asfáltica, tapa-panela, etc.)  
Ruas, praças, calçadas, construção e/ou reforma de  
Ruas, praças, calçadas; manutenção de  
Ruas; manutenção de  
Sarjetas, descidas d'água, bigode e similares em vias públicas, construção de  
Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção)  
Tapa-buraco em vias públicas, execução de  
Tapa-panela em vias públicas, execução de  
Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos  
Construção de praças e calçadas para pedestres  
Trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas  
Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

**4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

Estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de  
Estações de tratamento de esgotos, construção de  
Galerias pluviais, construção de  
Lagoas de tratamento de esgotos, construção de  
Plantas de tratamento de água, construção de (contratante geral)  
Redes de distribuição de água, construção de  
Redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de  
Redes de esgotos, construção de  
Reservatórios de água, construção de  
Sistema de abastecimento de água, construção de  
Sistema de saneamento básico, construção de

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=biVYHKotZXWA6XCKi4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPPE DE SANT ANNA FILHO

Sistemas de distribuição de água, construção de  
Sistemas de esgotos sanitários, construção de  
Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de  
Bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água  
Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores  
Construção de estações de tratamento de esgoto (ete)  
Construção de estações de bombeamento de esgoto  
Construção de galerias pluviais  
Manutenção de redes de abastecimento de água tratada  
Manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto

**4313-4/00 - Obras de terraplenagem**

Bota fora; serviços de  
Compactação do terreno; serviço de  
Corte e aterro; serviços de  
Derrocamentos; serviços de (construção)  
Desaterro; serviços de  
Dinamitação (construção)  
Dreno profundo, construção de  
Dreno profundo; recomposição (reconstrução) de  
Drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); execução de  
Drenos lineares (longitudinais, transversais, oblíquos, verticais, sub-horizontais); execução de  
Escavação (escavações) diversas para a execução de construção (obras)  
Escavadoras para construção com operador; aluguel(locação) de  
Grandes movimentações de terra (construção)  
Leitos ou perfis de rios; regularização de  
Máquinas de terraplenagem com operador; aluguel (locação) de  
Motoniveladores com operador; locação de  
Motoniveladores para construção com operador; aluguel de  
Movimentação de terra; serviços de  
Nivelação (nivelamento) para construção de rodovias (viárias) e aeroportos; obras de  
Nivelação (nivelamento), exceto para construção de rodovias e aeroportos; obras de  
Nivelamentos diversos para construção civil (obras)  
Rochas através de explosivos; remoção de  
Rochas; escavação (escavações) e remoções de  
Terra; movimentação de (construção)  
Terra; remoção, retirada de  
Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra  
Execução de escavações diversas para construção civil  
Derrocamentos (desmonte de rochas)  
Nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos  
Destruição de rochas através de explosivos  
Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

**4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**

Andaime torre, montagem e desmontagem de  
Andaimes de encaixe em quadros para uso em fachadas (fachadeiros), montagem e desmontagem de  
Andaimes e plataformas suspensas, montagem e desmontagem de  
Andaimes fachadeiros, montagem e desmontagem de  
Andaimes industriais, montagem e desmontagem de  
Andaimes tubulares, montagem e desmontagem de  
Andaimes, montagem e desmontagem de  
Andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento, desmontagem de  
Andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento, montagem de  
Aparalixos, montagem e desmontagem de  
Cimbramento, montagem e desmontagem de  
Escoramento, montagem e desmontagem de  
Escoras, montagem e desmontagem de  
Estruturas metálicas moveis, desmontagem de  
Estruturas metálicas tubulares temporárias para usos diversos (arquibancadas, palcos, etc.), exceto  
por conta de terceiros, montagem e desmontagem de  
Estruturas temporárias, montagem e desmontagem de  
Fôrmas metálicas para lajes, colunas, vigas e pilares, montagem e desmontagem de  
Plataformas de trabalho, montagem e desmontagem de

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021  
Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862  
Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129074024595622

Terças e treliças metálicas para escoramento de pontes, viadutos e passarelas, montagem e desmontagem de  
Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e  
Plataformas de trabalho  
Montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos  
Montagem e desmontagem de estruturas temporárias



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYrSCA9Ejop6ctS9Qdw&chave2=biVYHk0tZXwAGXcKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-ADRIANO LOPES DE SANT ANNA FILHO

**4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

Aluguel de automóveis com condutor, municipal  
Aluguel de automóveis com motorista, municipal  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, municipal  
Automóveis com motorista, municipal; locação de  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal; locação de  
Locação de automóveis com motorista ou condutor

**4924-8/00 - Transporte escolar (inclusive gerenciamento)**

Ônibus escolar intermunicipal  
Ônibus escolar municipal  
Transporte de escolares  
Transporte escolar intermunicipal  
Transporte escolar municipal  
Transporte rodoviário de alunos, estudantes; serviços de  
Transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada

**4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**

Aluguel de ônibus, municipal, com motorista  
Ônibus municipal com motorista; locação de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
Transporte rodoviário de funcionários; serviços de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal

**4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**

Aluguel de automóveis com condutor, intermunicipal, interestadual, internacional  
Aluguel de automóveis com motorista, intermunicipal, interestadual, internacional  
Aluguel de ônibus, intermunicipal, interestadual, internacional, com motorista  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, interestadual  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, intermunicipal  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, internacional  
Automóveis com motorista intermunicipal, interestadual, internacional; locação de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual; locação de  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal; locação de  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, internacional; locação de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional

**4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**

Transporte rodoviário de animais vivos, municipal  
Transporte rodoviário de carga viva, municipal  
Transporte rodoviário de carga, municipal  
Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal  
Transporte rodoviário municipal de cargas em geral, em contêineres  
Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município  
Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal

**4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

Transporte em veículos de tração animal ou humana - exceto no âmbito municipal  
Transporte rodoviário de animais vivos, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de carga viva, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual  
Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCa9EJfp6ctS9Qd&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURIRINO LOPEZ DE SANT ANNA FILHO

Transporte rodoviário interestadual, internacional de carga em geral  
Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres  
Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres  
Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional

**4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**  
Caminhão tanque de combustíveis; transporte rodoviário combustíveis; transporte rodoviário de  
Explosivos; transporte rodoviário de  
Gases de todos os tipos; transporte rodoviário de  
Gasolina; transporte rodoviário de  
Matérias corrosivas; transporte rodoviário de  
Matérias radioativas; transporte rodoviário de  
Óleo diesel; transporte rodoviário de  
Produtos corrosivos; transporte rodoviário de  
Produtos inflamáveis líquidos; transporte rodoviário de  
Produtos inflamáveis sólidos; transporte rodoviário de  
Produtos perigosos em contêineres; transporte rodoviário de  
Produtos perigosos; transporte rodoviário  
Produtos radioativos; transporte rodoviário de  
Substancias oxidantes; transporte rodoviário de  
Substancias tóxicas ou infectantes; transporte rodoviário de  
Transporte rodoviário de cargas perigosas  
Transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo Legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares

**7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**  
Automóveis sem condutor; leasing operacional de  
Automóveis sem condutor; locação de, aluguel de, leasing operacional de  
Automóveis sem motorista; locação de, aluguel de, leasing operacional de  
Automóveis; arrendamento sem opção de compra de  
Autos de passeio sem motorista; locação de, aluguel de  
Bugres; aluguel de, locação de  
Caminhonetes de passeio sem motorista; locação de, aluguel de  
Carros de passeio sem motorista; locação de, aluguel de  
Locadora de automóveis  
Locadora de autos  
Locadora de carros  
Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista

**7112-0/00 - Serviços de engenharia**  
Assessoria técnica em construção  
Assistência técnica na área de engenharia  
Avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de  
Bioengenharia  
Calculista em construção; escritório de  
Cálculo estrutural; serviços de  
Consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de  
Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas  
Consultoria em engenharia de tráfego  
Engenharia ambiental; serviços de  
Engenharia automotiva; serviços de  
Engenharia consultiva; serviços de  
Engenharia de projetos; serviços de  
Engenharia de trânsito; serviços de  
Engenharia de transporte; consultoria em  
Engenharia naval; serviços de  
Engenharia portuária; serviços de  
Engenharia; serviços técnicos de  
Escritório de projetista; serviços de engenharia  
Escritório de projetos de engenharia  
Fiscalização de obras; serviços de





Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia  
Inspeção técnica de engenharia  
Máquinaria e instalações industriais; projetos de, concepção de  
Planejamento de obras; serviços de

Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:

Engenharia civil, hidráulica e de tráfego  
Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.  
Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.

Supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares

Supervisão de contratos de execução de obras

Supervisão e gerenciamento de projetos

Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia

Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais

**7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem motorista; locação de, aluguel de)**

Caminhões sem condutor; locação de, aluguel de

Caminhões sem motorista; locação de, aluguel de

Caminhões; arrendamento sem opção de compra de

Caminhões; leasing operacional de

Carretos; locação de, aluguel de transporte para

Motocicletas; locação de, aluguel de

Ônibus sem condutor; locação de, aluguel de

Ônibus sem motorista; locação de, aluguel de

Ônibus; arrendamento sem opção de compra de

Ônibus; leasing operacional de

Reboques e semirreboques; arrendamento sem opção de compra de

Reboques; locação de, aluguel de

Semirreboques; locação de, aluguel de

Trailers sem condutor; locação de, aluguel de

Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

**7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

Adubadoras sem operador; aluguel de

Arados sem operador; aluguel de

Colhedeiros sem operador; aluguel de

Equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Equipamentos agrícolas sem operador; leasing operacional de

Implementos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos agrícolas; leasing operacional de

Tratores agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como:

Colhedeiros, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares

**7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

Betoneiras; aluguel de, locação de

Escavadoras para construção sem operador; aluguel de, locação de

Formas para concreto; aluguel de, locação de

Guindastes, empilhadeiras para construção civil, sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas de terraplenagem sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos para construção; arrendamento sem opção de compra de

Máquinas e equipamentos para construção; leasing operacional de

Motoniveladoras para construção sem operador; aluguel de, locação de

Tratores para construção sem operador; aluguel de, locação de

Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

12/01/2021

**7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
Estandes para feiras e eventos, sem montagem; aluguel de, locação de  
Módulos metálicos para alojamento; aluguel de, locação de  
Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; leasing operacional de  
Sanitários portáteis; aluguel de, locação de  
Sanitários químicos; aluguel de, locação de  
Tabuleiros de feira; locação de, montagem de  
Tendas; aluguel, locação de  
Toldos; aluguel de, locação de  
Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário

**9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
Equipamento de som com operador; atividade de  
Fornecimento de som para casas de espetáculos; serviços de  
Iluminação cênica; serviços de  
Iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas; serviços de  
Sonorização de espaços para artes cênicas  
Telão com operador; atividade de fornecimento de  
Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a  
atividades artísticas e culturais

#### CNAE FISCAL

0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4924-8/00 - transporte escolar  
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Emface das alterações, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade com sede Rua Adelmo Lucas de Oliveira, 144, Centro, Rio Formoso-PE CEP 55.570-000

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021  
Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862  
Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129074024595622



**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social;

**0161-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita**  
Colheita de produtos agrícolas; serviço de

Colheita; serviços de

Corte de cana; serviços de

Corte, plantio, capina manual, capina química; serviço de

Plantio de lavouras agrícolas; serviço de

Plantio de mudas nos campos de cultivo por terceiros; serviço de

Plantio de mudas; serviço de

Preparação de terrenos de cultivo (realizado por terceiros); serviços de

Preparação do solo; serviço de

Roçagem, destocamento, lavração, gradagem (nivelamento do solo), sulcamento (abertura de covas); serviço de

Semeadura realizada por terceiros; serviço de

Transplante de mudas; serviço de

Serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato

Serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas realizado sob contrato

Serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato

**0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente**

Adubadoras com operador; aluguel de

Arados com operador; aluguel de

Bombardamento de núvens; serviços de

Bhuva artificial por bombardeamento ou nucleação; serviços de

Bolhedeiros com operador; aluguel de

Bonsorcio de empregadores de mão-de-obra para agricultura

Bontratantes de mão-de-obra para a agricultura, serviços de

Bmpregadores de mão-de-obra para agricultura; condomínio de

Empregadores de mão-de-obra para agricultura; consórcio de

Empregadores de mão-de-obra para agricultura; serviço de

Empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviço de

Equipamentos agrícolas com operador; aluguel de

Equipamentos agrícolas com operador; locação de

Exploração de sistemas de irrigação (realizado por terceiros); serviços de

Gato, empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviços de

Máquinas agrícolas com operador; aluguel de

Máquinas agrícolas com operador; locação de

Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; aluguel de

Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; locação de

Mecanização agrícola, serviço de

Nucleação de núvens; serviços de

Tratores agrícolas com operador; aluguel de

Tratores agrícolas com operador; locação de

Operação de sistemas de irrigação

Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola

Fornecimento de máquinas agrícolas com operador

**3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões**

Água tratada (potável) através de caminhão pipa; distribuição de

Água tratada (potável) através de caminhão pipa; transporte de

Distribuição de água tratada (potável) através de caminhões

Transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa

**3702-29/00 – Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes**

Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações

Serviços de desentupimento de galerias pluviais



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=biVYHKotZXWAGXcKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4644750415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=biVYHKotZXAGXcKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPB  
E SANT ANNA FILHO

Serviços de esvaziamento de fossas sépticas  
Serviços de limpeza de canais urbanos  
Serviços de limpeza de fossas sépticas  
Serviços de limpeza de galerias pluviais  
Limpeza de tanques de infiltração  
Serviços de limpeza em sanitários químicos  
Serviços de retirada de lama  
Esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto  
O esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto  
A limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações  
A retirada de lama  
Os serviços de limpeza em sanitários químicos

**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

Entulhos após o termino das obras; retirada de  
Entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de  
Estações de transferência de lixo; gestão de  
Estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a  
transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões; operação de  
Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários  
Lixo urbano; serviços de coleta e transporte de  
Materiais recuperáveis; coleta de  
Remoção de lixo urbano; serviços de  
Resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de  
Resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de  
Resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de  
Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de  
Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos,  
caçambas, etc.  
Coleta de materiais recuperáveis  
Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas  
Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições  
Operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo  
armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões

**3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos**

Coleta de pilhas ou baterias usadas; serviços de  
Coleta de resíduos biológicos; serviços de  
Coleta de resíduos nucleares; serviços de  
Coleta de resíduos tóxicos; serviços de  
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a  
Transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de  
Lixo hospitalar; serviço de coleta, acondicionamento e transporte de  
Lixos hospitalares; coleta de  
Óleo usado de estaleiros e postos de combustíveis; coleta de  
Pilhas e baterias usadas; coleta de  
Resíduos biológicos perigosos; coleta de  
Resíduos perigosos para fins de transporte; identificação, tratamento e a rotulagem de  
Resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado); coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações cancerígenas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações corrosivas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações explosivas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações infecciosas; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações inflamáveis; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações irritantes; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações oxidantes; coleta de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações prejudiciais à saúde humana ao meio ambiente; coleta  
de  
Resíduos que contenham substâncias ou formulações tóxicas; coleta de  
Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). tais resíduos se caracterizam  
por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas,  
infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente  
Coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis

Coleta de resíduos biológicos perigosos  
Coleta de resíduos radioativos  
Coleta de lixo hospitalares  
Coleta de pilhas e baterias usadas  
Operação de estações de transferência para resíduos perigosos  
Identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte

**3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos**

Aterros sanitários; gestão de  
Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não-perigosos; operação de  
Incineração de lixo; serviços de  
Resíduos não-perigosos em locais de disposição controlada ou vazadouros; despejo de  
Resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou  
Vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento; eliminação de  
Usinas incineradoras de lixo; gestão de  
Operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos  
Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou  
vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento  
Triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou  
vazadouros)

**4120-4/00 - Construção de edifícios**

Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., construção de  
Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de  
(construtor geral)  
Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reformas em  
Construção ou reforma de armazéns, silos, depósitos e etc.  
Construção de cabines (contêineres) para usos residencial, comercial ou industrial  
Construção de cabines sanitárias de concreto e pvc  
Construção ou reforma de casa de guarda  
Montagem de (quando executada por unidade especializada) casas pré-fabricadas, kits de habitação, etc.  
Casas, residências, moradias, apartamentos, etc. unifamiliares, construção ou reforma de  
Construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, etc.  
Construção ou reforma de cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, etc.  
Construção ou reforma de clínicas, hospitais  
Construtores residenciais  
Consultórios e clínicas médicas, construção ou reforma de  
Edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais e etc., obras de reformas em  
Edificações para fins culturais ou recreativos, construção de  
Edificações pré moldadas, quando executada por unidade especializada, montagem de  
Edificações pré-fabricadas, montagem de (quando executada por unidade especializada)  
Edificações residenciais, construção (construtor) e reforma em  
Edifícios comerciais, construção ou reforma de  
Edifícios de apartamentos, construção de  
Edifícios garagem e garagens subterrâneas, construção ou reforma de  
Edifícios pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material, de natureza permanente ou temporária quando executada por  
unidade especializada, montagem de  
Edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção ou reforma de  
Escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino, construção ou reforma de  
A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:  
Casas e residências unifamiliares  
Edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)  
A construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:  
Consultórios e clínicas médicas  
Escolas  
Escritórios comerciais  
Hospitais  
Hotéis, motéis e outros tipos de alojamento  
Lojas, galerias e centros comerciais  
Restaurantes e outros estabelecimentos similares  
Shopping centers  
A construção de edifícios destinados a outros usos específicos:  
Armazéns e depósitos  
Edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas  
Edifícios para uso agropecuário

SEINFRA  
FOLHA

371

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9QdW&chave2=biVYHKotZxWAGXcKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

12/01/2021

JUCEPE

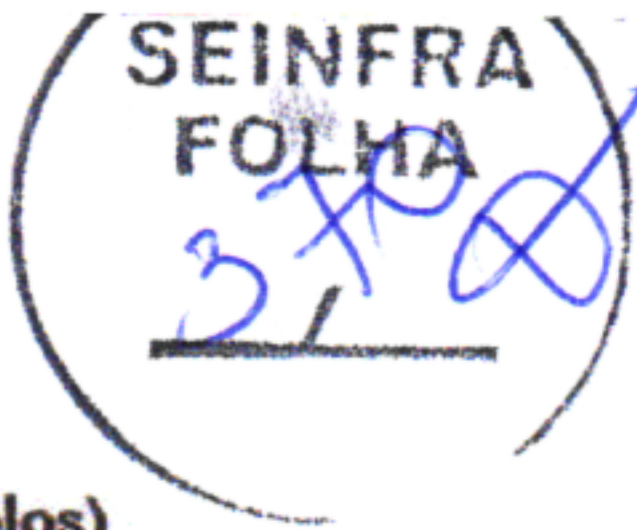
Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9QdW&chave2=biVYHKotZxwAGXck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPF DE SANT ANNA FILHO

Estações para trens e metropolitanos  
Estádios esportivos e quadras cobertas  
Igrejas e outras construções para fins religiosos (templos)  
Instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.)  
Penitenciárias e presídios  
Postos de combustível  
A construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)  
As reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes  
A montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante

**4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias**  
Areia-asfalto (a quente e a frio), aplicação de  
Asfalto, pavimentação de rodovias, obras de  
Auto-estradas, construção de  
Bacias de amortecimento, construção de  
Bacias de captação de águas pluviais, construção de  
Banquetas, valetas e abaulamentos de leitos de estradas ou rodovias, execução de  
Manutenção de banquetas, valetas e abaulamentos de leitos de estradas ou rodovias  
Bueiros (de talvegue / grota e de greide), construção de  
Bueiros, recuperação de  
Caixas coletoras de águas pluviais, construção de  
Concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), aplicação de  
Conservação rodoviária  
Construção de vias para metropolitanos, construtor geral  
Construção de vias para metropolitanos, contratante  
Construção de vias para metropolitanos, empreiteiro de  
Construção rodoviária, empreiteiro de  
Descidas d'água, bigodes, sarjetas e outras obras de escoamento, construção em estradas e rodovias  
Estradas de ferro, construção de  
Estradas, construção de  
Manutenção de estradas  
Estruturas inferior e superior de estradas e rodovias, construção de - ferrovias, construção de  
Manutenção de ferrovias  
Fresagem asfáltica, execução de  
Execução de fresagem de estradas ou rodovias  
A construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos  
A construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.)  
A construção e recuperação de pistas de aeroportos  
A pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos  
A instalação de barreiras acústicas  
A construção de praças de pedágio  
A sinalização com pintura em rodovias e aeroportos  
A instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes

**4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais**  
Chocos, substituição de (manutenção em túneis)  
Grandes estruturas e obras de arte, construção de  
Obras de arte corrente, construção de  
Obras de arte especiais, construção de  
Manutenção de obras de arte rodoviárias  
Passarelas, construção de  
Pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc., construção de  
Manutenção de pontes, túneis, viadutos  
Recomposição de obras de arte  
Recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas  
Túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos), construção de  
Manutenção de túneis  
Viadutos, construção de

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ej0p6ctS9Qd&chave2=biVYHk0tZXWAGXCKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

- Asfaltamento de vias publicas (ruas, avenidas, praças, etc.)
- Calçadas, construção de
- Calçadas, reforma de
- Calçadas; manutenção de
- Calçamento de ruas; serviço de
- Conservação de vias publicas (tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica e congêneres)
- Fresagem de vias publicas; serviços de
- Frisagem de vias publicas; serviços de
- Lama asfáltica, aplicação em vias publicas
- Logradouros, construção de
- Logradouros, pavimentação de
- Meio-fios em vias publicas, construção e/ou recuperação de
- Pavimentação de ruas, obras de
- Praças, construção de
- Praças, reforma de
- Praças; manutenção de
- Pecuperação de logradouros (praças, ruas, avenidas)
- Pecuperação de vias publicas (tapa-buraco, lama asfáltica, tapa-panela, etc.)
- Ruas, praças, calçadas, construção e/ou reforma de
- Ruas, praças, calçadas; manutenção de
- Ruas; manutenção de
- Sarjetas, descidas d'água, bigode e similares em vias publicas, construção de
- Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção)
- Tapa-buraco em vias publicas, execução de
- Tapa-panela em vias publicas, execução de
- Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- Construção de praças e calçadas para pedestres
- Trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas
- Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

**4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

- Estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de
- Estações de tratamento de esgotos, construção de
- Galerias pluviais, construção de
- Lagoas de tratamento de esgotos, construção de
- Plantas de tratamento de água, construção de (contratante geral)
- Redes de distribuição de água, construção de
- Redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de
- Redes de esgotos, construção de
- Reservatórios de água, construção de
- Sistema de abastecimento de água, construção de
- Sistema de saneamento básico, construção de
- Sistemas de distribuição de água, construção de
- Sistemas de esgotos sanitários, construção de
- Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água
- Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores
- Construção de estações de tratamento de esgoto (cte)
- Construção de estações de bombeamento de esgoto
- Construção de galerias pluviais
- Manutenção de redes de abastecimento de água tratada
- Manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto

**4313-4/00 - Obras de terraplenagem**

- Bota fora; serviços de
- Compactação do terreno; serviço de
- Corte e aterro; serviços de
- Derrocamentos; serviços de (construção)
- Desaterro; serviços de
- Dinamitação (construção)
- Dreno profundo, construção de
- Dreno profundo; recomposição (reconstrução) de



12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021  
 Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862  
 Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 129074024595622

SEI Nº  
FOLHA  
368



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPEZ DE SANT ANNA FILHO

Drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); execução de  
Drenos lineares (longitudinais, transversais, oblíquos, verticais, sub-horizontais); execução de  
Escavação (escavações) diversas para a execução de construção (obras)  
Escavadoras para construção com operador; aluguel(locação) de  
Grandes movimentações de terra (construção)  
Leitos ou perfis de rios; regularização de  
Máquinas de terraplenagem com operador; aluguel (locação) de  
Motoniveladores com operador; locação de  
Motoniveladores para construção com operador; aluguel de  
Movimentação de terra; serviços de  
Nivelção (nivelamento) para construção de rodovias (viárias) e aeroportos; obras de  
Nivelção (nivelamento), exceto para construção de rodovias e aeroportos; obras de  
Nivelamentos diversos para construção civil (obras)  
Rochas através de explosivos; remoção de  
Rochas; escavação (escavações) e remoções de  
Terra; movimentação de (construção)  
Terra; remoção, retirada de  
Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra  
Execução de escavações diversas para construção civil  
Derrocamentos (desmonte de rochas)  
Nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos  
Destruição de rochas através de explosivos  
Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

**4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**

Andaime torre, montagem e desmontagem de  
Andaimes de encaixe em quadros para uso em fachadas (fachadeiros), montagem e desmontagem de  
Andaimes e plataformas suspensas, montagem e desmontagem de  
Andaimes fachadeiros, montagem e desmontagem de  
Andaimes industriais, montagem e desmontagem de  
Andaimes tubulares, montagem e desmontagem de  
Andaimes, montagem e desmontagem de  
Andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento, desmontagem de  
Andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento, montagem de  
Aparalixos, montagem e desmontagem de  
Cimbramento, montagem e desmontagem de  
Escoramento, montagem e desmontagem de  
Escoras, montagem e desmontagem de  
Estruturas metálicas moveis, desmontagem de  
Estruturas metálicas tubulares temporárias para usos diversos (arquibancadas, palcos, etc.), exceto  
por conta de terceiros, montagem e desmontagem de  
Estruturas temporárias, montagem e desmontagem de  
Fôrmas metálicas para lajes, colunas, vigas e pilares, montagem e desmontagem de  
Plataformas de trabalho, montagem e desmontagem de  
Terças e treliças metálicas para escoramento de pontes, viadutos e passarelas, montagem e desmontagem de  
Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e  
Plataformas de trabalho  
Montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos  
Montagem e desmontagem de estruturas temporárias

**4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

Aluguel de automóveis com condutor, municipal  
Aluguel de automóveis com motorista, municipal  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, municipal  
Automóveis com motorista, municipal; locação de  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal; locação de  
Locação de automóveis com motorista ou condutor

**4924-8/00 - Transporte escolar (inclusive gerenciamento)**

Ônibus escolar intermunicipal  
Ônibus escolar municipal  
Transporte de escolares  
Transporte escolar intermunicipal  
Transporte escolar municipal



Transporte rodoviário de alunos, estudantes; serviços de  
Transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada



**4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**

Aluguel de ônibus, municipal, com motorista  
Ônibus municipal com motorista; locação de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
Transporte rodoviário de funcionários; serviços de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal

**4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**

Aluguel de automóveis com condutor, intermunicipal, interestadual, internacional  
Aluguel de automóveis com motorista, intermunicipal, interestadual, internacional  
Aluguel de ônibus, intermunicipal, interestadual, internacional, com motorista  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, interestadual  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, intermunicipal  
Aluguel de veículos rodoviários com motorista, internacional  
Automóveis com motorista intermunicipal, interestadual, internacional; locação de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual; locação de  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal; locação de  
Veículos rodoviários de passageiros com motorista, internacional; locação de  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional

**4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**

Transporte rodoviário de animais vivos, municipal  
Transporte rodoviário de carga viva, municipal  
Transporte rodoviário de carga, municipal  
Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal  
Transporte rodoviário municipal de cargas em geral, em contêineres  
Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município  
Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal

**4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

Transporte em veículos de tração animal ou humana - exceto no âmbito municipal  
Transporte rodoviário de animais vivos, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de carga viva, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual  
Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal  
Transporte rodoviário interestadual, internacional de carga em geral  
Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres  
Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres  
Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional

**4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

Caminhão tanque de combustíveis; transporte rodoviário combustíveis; transporte rodoviário de  
Explosivos; transporte rodoviário de  
Gases de todos os tipos; transporte rodoviário de  
Gasolina; transporte rodoviário de  
Matérias corrosivas; transporte rodoviário de  
Matérias radioativas; transporte rodoviário de  
Óleo diesel; transporte rodoviário de  
Produtos corrosivos; transporte rodoviário de  
Produtos inflamáveis líquidos; transporte rodoviário de  
Produtos inflamáveis sólidos; transporte rodoviário de  
Produtos perigosos em contêineres; transporte rodoviário de  
Produtos perigosos; transporte rodoviário  
Produtos radioativos; transporte rodoviário de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qdwcchave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021  
Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862  
Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129074024595622

SEMI A  
FOLHA  
36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qdw&chave2=biVYHk0tZxWAGXckI4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPPE DE SANT ANNA FILHO

**Substancias oxidantes; transporte rodoviário de  
Substancias tóxicas ou infectantes; transporte rodoviário de  
Transporte rodoviário de cargas perigosas  
Transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo Legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares**

**7112-0/00 - Serviços de engenharia**

**Assessoria técnica em construção  
Assistência técnica na área de engenharia  
Avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de Bioengenharia  
Calculista em construção; escritório de Cálculo estrutural; serviços de Consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas  
Consultoria em engenharia de tráfego  
Engenharia ambiental; serviços de Engenharia automotiva; serviços de Engenharia consultiva; serviços de Engenharia de projetos; serviços de Engenharia de trânsito; serviços de Engenharia de transporte; consultoria em Engenharia naval; serviços de Engenharia portuária; serviços de Engenharia; serviços técnicos de Escritório de projetista; serviços de engenharia  
Escritório de projetos de engenharia  
Fiscalização de obras; serviços de Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia  
Inspeção técnica de engenharia  
Máquinaria e instalações industriais; projetos de, concepção de Planejamento de obras; serviços de Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:  
Engenharia civil, hidráulica e de tráfego  
Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.  
Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.  
Supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares  
Supervisão de contratos de execução de obras  
Supervisão e gerenciamento de projetos  
Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia  
Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais**

**7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**

**Automóveis sem condutor; leasing operacional de Automóveis sem condutor; locação de, aluguel de, leasing operacional de Automóveis sem motorista; locação de, aluguel de, leasing operacional de Automóveis; arrendamento sem opção de compra de Autos de passeio sem motorista; locação de, aluguel de Bugres; aluguel de, locação de Caminhonetes de passeio sem motorista; locação de, aluguel de Carros de passeio sem motorista; locação de, aluguel de Locadora de automóveis  
Locadora de autos  
Locadora de carros  
Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista**

**7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem motorista; locação de, aluguel de)**

**Caminhões sem condutor; locação de, aluguel de Caminhões sem motorista; locação de, aluguel de Caminhões; arrendamento sem opção de compra de Caminhões; leasing operacional de Carretos; locação de, aluguel de transporte para**





Motocicletas; locação de, aluguel de  
Ônibus sem condutor; locação de, aluguel de  
Ônibus sem motorista; locação de, aluguel de  
Ônibus; arrendamento sem opção de compra de  
Ônibus; leasing operacional de  
Reboques e semirreboques; arrendamento sem opção de compra de  
Reboques; locação de, aluguel de  
Semirreboques; locação de, aluguel de  
Trailers sem condutor; locação de, aluguel de  
Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

**7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

Adubadoras sem operador; aluguel de  
Arados sem operador; aluguel de  
Colhedoras sem operador; aluguel de  
Equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de  
Equipamentos agrícolas sem operador; leasing operacional de  
Implementos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de  
Máquinas agrícolas sem operador; aluguel de, locação de  
Máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de  
Máquinas e equipamentos agrícolas; leasing operacional de  
Tratores agrícolas sem operador; aluguel de, locação de  
Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como:  
Colhedoras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares

**7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

Betoneiras; aluguel de, locação de  
Escavadoras para construção sem operador; aluguel de, locação de  
Formas para concreto; aluguel de, locação de  
Guindastes, empilhadeiras para construção civil, sem operador; aluguel de, locação de  
Máquinas de terraplenagem sem operador; aluguel de, locação de  
Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de  
Máquinas e equipamentos para construção; arrendamento sem opção de compra de  
Máquinas e equipamentos para construção; leasing operacional de  
Motoniveladoras para construção sem operador; aluguel de, locação de  
Tratores para construção sem operador; aluguel de, locação de  
Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como:  
betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

**7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

Estandes para feiras e eventos, sem montagem; aluguel de, locação de  
Módulos metálicos para alojamento; aluguel de, locação de  
Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; leasing operacional de  
Sanitários portáteis; aluguel de, locação de  
Sanitários químicos; aluguel de, locação de  
Tabuleiros de feira; locação de, montagem de  
Tendas; aluguel, locação de  
Toldos; aluguel de, locação de  
Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário

**8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas**

Atividade de combate e controle de pragas urbanas  
Serviço de dedetização  
Serviço de descupinização  
Serviços de desinfecção  
Serviço de desinsetização  
Serviço de desratização  
Serviço de fumigação



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9QdW&chave2=biVYHKotZXWAGXcKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

12/01/2021



SE  
ANNA  
364



Serviços de imunização e combate de pragas urbanas  
Serviços de imunização e controle de pragas urbanas  
Os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares  
O controle de pragas agrícolas (01.61-0)  
Os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros (81.29-0)

**8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

Capina, capinação de rua, logradouro  
Serviço de desentupimento em prédios  
Serviço de eliminação de microorganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros  
Serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares  
Serviço de esterilização de objetos  
Serviço de esterilização hospitalar  
Serviço de esterilização  
Serviço de lavagem de embalagens  
Serviço de lavagem de recipientes  
Atividade de limpeza de acostamento de estrada  
Serviço de limpeza de caixa de água  
Serviço de limpeza de caixa de gordura  
Serviço de limpeza de caldeiras  
Serviço de limpeza de chaminés de fornos  
Serviço de limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar  
Serviço de limpeza de dutos para a indústria  
Serviços de hidrojateamento limpeza de fornos, dutos, incineradores  
Serviço de limpeza de incineradores  
Serviço de limpeza de máquinas industriais  
Serviços de hidrojateamento limpeza de máquinas industriais  
Serviços de limpeza de piscinas  
Atividade de limpeza de ruas, logradouros  
Atividade de limpeza de vasilhames  
Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros  
Limpeza em caminhão-tanque para desgaseificação de vapor  
As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas  
As atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar  
A atividade de limpeza de máquinas industriais  
A atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.  
A atividade de limpeza do interior de tanques marítimos  
A atividade de limpeza de garrafas  
A atividade de limpeza de ruas  
A atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura  
As outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
Os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

**8130-3/00 – Atividades paisagísticas**

Manutenção de áreas verdes  
Manutenção de gramado de futebol  
Plantio de gramado  
Serviços de paisagismo hidrosemeadura  
Serviço de jardinagem  
Manutenção de jardins  
Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins  
Plantio de grama para recomposição de áreas  
Serviços de poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica  
Poda e plantio de árvores na área urbana  
Poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviços de  
O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de:  
Prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc.  
Parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.  
Prédios industriais e comerciais  
Quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais  
Piscinas, lagos, canais, etc.  
O plantio, tratamento e manutenção de plantas para:  
O interior de residências e empresas

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EJop6ctS9Qd&chave2=biVYHKotZkWA9XcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES SANT'ANNA FILHO

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021  
Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862  
Nome da empresa NORDESTE EMPREENDEIMENTOS EIRELI EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129074024595622

Proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.  
Outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.  
A poda e o plantio de árvores na área urbana

**9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

Equipamento de som com operador; atividade de  
Fornecimento de som para casas de espetáculos; serviços de  
Iluminação cênica; serviços de  
Iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas; serviços de  
Sonorização de espaços para artes cênicas  
Telão com operador; atividade de fornecimento de  
Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a  
atividades artísticas e culturais

**CNAE FISCAL**

0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões  
3702-29/00 - Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
4120-4/00 - construção de edifícios  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4924-8/00 - transporte escolar  
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas  
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JULIO CASSEMIRO LINS NETO	800.000	100	800.000,00
Total	800.000	100	800.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

12/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=biVYHk0tZxwAGXk14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

SEINFRA  
FOLHA  
230  
231

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **JULIO CASSEMIRO LINS NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Rio Formoso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio Formoso, 07 de dezembro de 2020.

**JULIO CASSEMIRO LINS NETO**  
Representante Legal  
CPF 290.222.204-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE  
Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 5539, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.450-010  
Tel: (81) 3203.8146/823320 e 4418.1 e-mail: contato@cartorioaldapaes.com.br Site: www.cartorioaldapaes.com.br

Reconheço, por seu testemunho a firma de: **JULIO CASSEMIRO LINS NETO**,  
testemunho da verdade. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22/12/2020.  
Escrevente Autorizada: **CARYLLE JHULIA XAVIER BEZERRA DO NASCIMENTO**. Emol. R\$ 3,87; TSNR R\$ 0,82; FERC R\$ 0,45; ISS R\$ 0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08

Selo: 0159392.HUE12202001.01097

Consulte a autenticidade do selo em: [www.juca.org.br/validar](http://www.juca.org.br/validar)

ALDA PAES  
TABELIONA PÚBLICA



12/01/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9QdWachave2=biVYHKotZxWAGXckI4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPEZ F SANT ANNA FILHO



208244204



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
PROTOCOLO	208244204 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26600040862 CNPJ 11.888.179/0001-81 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 SOB N: 20208244204
---

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208244204
---

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 46447504415 - AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO
--

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO, Contador, com carteira profissional nº 015431/O-5 PE, inscrito no CPF nº 464.475.044-15, e RG nº 2.704.685 expedida por SSP-PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 20/824420-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

- 1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 20 PÁGINAS;
- 2. DOCUMENTOS AUXILIARES, 3 Páginas:
  - 2.1 AURINO LOPES LOPES DE SANT ANNA, carteira do CRC, 2 páginas;
  - 2.2 JULIO CASSEMIRO LINS NETO, Habilitação, 1 PÁGINA

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

Assinatura \_\_\_\_\_

**Aurino Lopes de Sant' Anna Filho**  
 Rua Telesphoro Fragoso 781, San Martin  
 Recife - PE - CEP: 50.761-050 - Fone: 3227-6059  
 CRC-PE 015431/O-5 CPF 464.475.044-15  
 Insc. CMC. 252.490-2 C.E.L. 1590201008/07

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qd&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4FdLw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

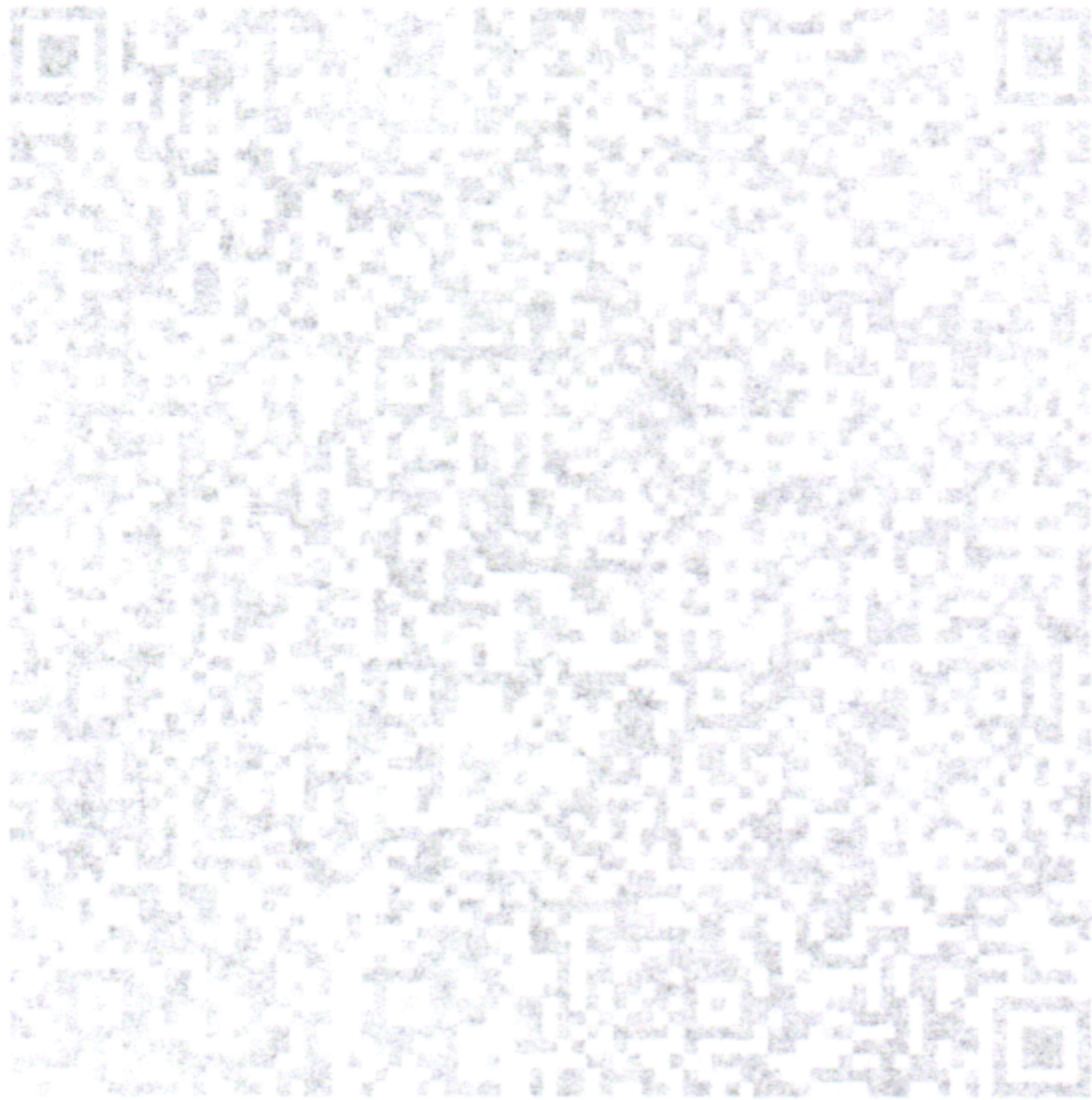


12/01/2021



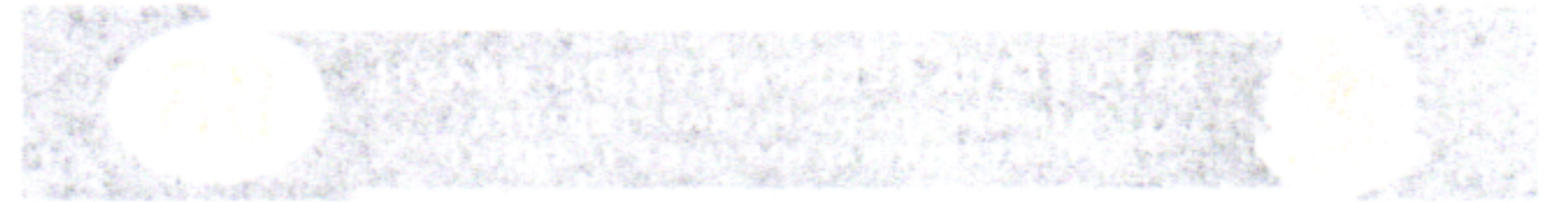
Handwritten notes in the top left corner.

QR-CODE



QR code description text: This QR code is used for digital verification of the document's authenticity. It links to the official government website.

PERMANEN



Official form fields containing personal and identification data.



Table with multiple columns and rows, likely containing identification or registration details.

Official form fields for additional information or notes.

PERMANEN

Official footer text and contact information.

Barcode or tracking information at the bottom of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEI NFA  
FOLHA  
358

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.888.179/0001-81</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/12/1986</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R ADELMO LUCAS DE OLIVEIRA</b>		NÚMERO <b>144</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>55.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO FORMOSO</b>		UF <b>PE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 9802-8586</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia **24/04/2023** às **11:51:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.888.179/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/1986</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NORDESTE EMPREENDIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ADELMO LUCAS DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>144</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>55.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO FORMOSO</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 9802-8586</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Data da consulta: 03/04/2023 08:40:50



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.888.179/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PROJETO DE LEI Nº 1.000/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.000/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.000/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.000/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 04/2023  
PROCESSO 05/2023



## TERMO DE CREDENCIAMENTO – REPRESENTANTE LEGAL

A **NORDESTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 11.888.179/0001-81, com sede à rua Adelmo Lucas de Oliveira, 144, Centro, Rio Formoso-PE, neste ato representado pelo Representante Legal, Julio Cassemiro Lins Neto, CPF 290.202.204-20, RG 2.246.952 SSP-PE, Empresário, Brasileiro, casado, vem pelo presente informar que a prática de todos os atos necessários, relativos ao processo licitatório na modalidade de pregão presencial acima citado, serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito de desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

## DECLARAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 11.888.179/0001-81, pelo seu Representante Legal Sr. Júlio Cassimiro Lins Neto, **DECLARA** para os devidos fins que:

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Onde se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS**

A inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, para licitar com o poder público, federal, estadual e municipal bem como de que foi plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive, recebido os documentos pertinentes e necessários, para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar o fato superveniente impeditivo da habilitação e ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

- Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Que cumprem os requisitos legais para a qualificação empresa de pequeno porte, a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Estamos aptos a usufruir do tratamento estabelecido no disposto no art. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06.
- Que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º. do artigo 3º da Lei complementar nº. 123/06.
- Está ciente e de acordo com as exigências do edital.

### **DECLARAÇÃO EXISTÊNCIA, FUNCIONAMENTO E INEXISTENCIA DE SERVIDOR OU DIRIGENTE**

Que o estabelecimento existe fisicamente, que se encontra em pleno funcionamento e no quadro da empresa inexistente servidor ou dirigente da contratante;

Rio Formoso, 25 de maio de 2023

Nordeste Empreendimentos  
Julio Cassemiro Lins Neto  
RG 2.246.952 SSP/PE / CPF 290.202.204-20  
Representante Legal





## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, sediada a Rua Carneiro Vilela, 77, Aflitos – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.539.154/0001-44, representada pelos sócios Sr. **Fritz Engells Guedes**, brasileiro, casado, engenheiro eletrcista e civil, portador da carteira de identidade nº 589.671 – SSP/PB e do CPF 425.793.414-04, **Karla Ivanoska Rocha Guedes**, portador da Carteira de Identidade nº 2.791.064 – SDS/PE e do CPF 449.731.874-53, e pelo Sr. **Filipe Rocha Guedes**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7.902.527 – SDS/PE e do CPF 089.793.554-32, nomeiam e constituem como procurador a Sr. **Davyd Alves de Lima**, portadora da carteira de identidade 7.769.985 SDS/PE e do CPF 076.733.694-19, para participação em sessões públicas, processos licitatórios (concorrência, tomada de preço, convite, pregões eletrônicos e presenciais, regime diferenciado de contratações públicas presenciais e eletrônicas) podendo apresentar documentação e propostas, abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de DEZEMBRO de 2023.

Recife/PE, 06 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
 Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543  
 Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial  
 Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES**

que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
 Recife, 06 de janeiro de 2023 16:32:08

Em este instrumento da verdade.

Dário Camará Negromonte (Escrivente autorizado)

Emol.: R\$ 5,04 TSNR R\$ 1,01 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,25 Total R\$ 6,45 Selo 0074997.YRZ12202205.01629

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**Karla Ivanoska Rocha Guedes**  
 Sócia/Diretora Administrativa  
 RG: 2.791.064 SDS/PE  
 CPF nº 449.731.874-53

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
 Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543  
 Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial  
 Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**FRITZ ENGELLS GUEDES**

que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
 Recife, 06 de janeiro de 2023 16:32:46

Em este instrumento da verdade.

Dário Camará Negromonte (Escrivente autorizado)

Emol.: R\$ 5,04 TSNR R\$ 1,01 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,25 Total R\$ 6,45 Selo 0074997.ZHE12202205.01630

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**Fritz Engells Guedes**  
 Sócio Diretor/Resp. Técnico  
 RG: 589.672 SSP/PB  
 CPF: 425.793.414-04

MULTISET ENGENHARIA LTDA.

Rua Carneiro Vilela, 77, Aflitos – Recife/PE

CNPJ: 03.539.154/0001-44 | Tel.: (81) 3228.9010 | E-mail: [contato@multiset.com.br](mailto:contato@multiset.com.br) | [www.multiset.com.br](http://www.multiset.com.br)



12

12



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
MULTISET ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 03.539.154/0001-44

**FRITZ ENGELLS GUEDES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO ELETRICO, CPF nº 425.793.414-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 589672, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APTO 501, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

**KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 449.731.874-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2791064, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APTO 501, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

**FILIPE ROCHA GUEDES** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 089.793.554-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7902527, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APT 501, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620.120.145.5, com sede Rua Carneiro Vilela, nº 77, Encruzilhada Recife, PE, CEP 52.050-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.539.154/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARNEIRO VILELA, 77, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52.050-033.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUCAO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS MECÂNICOS, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONSTAGEM EM INFORMÁTICA, CABEAÇÕES ESTRUTURADAS, FIBRAS ÓTICAS, TELEFÔNICAS, REDE ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EM GERAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

#### CNAE FISCAL

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000566046

Página 1

16/09/2019

Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85646864490207

JUCEPE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
MULTISET ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 03.539.154/0001-44**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária é do tipo limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II e 1158 do CC/2002, receberá o nome empresarial de **MULTISET ENGENHARIA LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem sua sede na Rua Carneiro Vilela, nº 77, no bairro dos Afritos, na cidade do Recife/PE, CEP 52.050-033, podendo a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais ou escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto a atividade de: Construção Civil, Pavimentação, serviços mecânicos, ar condicionado, serviços de instalações e montagens em informática, cabeações estruturadas, fibras óticas, telefônica, rede elétrica de alta e baixa tensão e instalações indústrias em geral e elaboração de projetos.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios em moeda corrente e legal do país, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

**FRITZ ENGELLS GUEDES**, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais)

**KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES**, com 580.000 (Quinhentos e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)

**FILIPE ROCHA GUEDES**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FRITZ ENGELLS GUEDES** e **KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES**, separadamente, dispensado na forma da lei a prestarem caução, e que poderá praticar todos e quaisquer atos de gestão, especificamente a representação judicial e extrajudicial, perante empresas, autarquias, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, estabelecimentos bancários e creditícios, poderão estabelecer o uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade e a prática de atos decorrentes em contratos de serviços, proposta e orçamentos, abertura e movimentação de contas bancárias, endossos de cheque, receber valores, inclusive em restituição de tributos, passar recibos, dar quitação, podendo, inclusive, outorgar procuração "Ad Negativa" cujos prazos limites coincidirão com o termo da demanda, e tudo o mais fazer para o bom desempenho do encargo.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão nomear procuradores, sempre em conjunto, para bem desenvolver as atividades da empresa, devendo ser especificados no respectivo instrumento os poderes conferidos aos mandatários e o prazo do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano nos mandatos para tratar de assuntos comerciais e extra judiciais.

**CLÁUSULA NONA:** A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade somente poderá efetivar-se mediante a aprovação unânime dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá aumentar o capital social, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

Req: 81900000566046

Página 2

16/09/2019



Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85646864490207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
MULTISET ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 03.539.154/0001-44**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço mensal, trimestral ou anual, já deduzido as amortizações, depreciações previstas e outros valores a ele sujeitos, bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, se assim determinarem ou as previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, na proporcionalidade de suas quotas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitando-se as disposições legais pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Nos três meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócio decidirão, por escrito, nos termos do parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, sobre as contas justificadas e demonstrações financeiras, de conformidade com o caput deste artigo, devendo tal decisão ser arquivada no RCPJ nos 20 dias subseqüentes.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Caso não ocorra a hipótese prevista no parágrafo anterior, será marcada reunião dos sócios, até 30 de abril, devendo, 30 dias antes dessa reunião, ser posta à disposição dos sócios que não exerçam a administração, a documentação descrita no caput deste artigo, com prova do seu recebimento. A ata desta reunião deverá ser arquivada no RCPJ dentro dos 20 dias subseqüentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência do sócio interessado em adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade estabelecida na Cláusula Décima Quarta, do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Se houver a saída (nos termos do art. 1029 ou 1077 do Código Civil), retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade comprovada de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes.

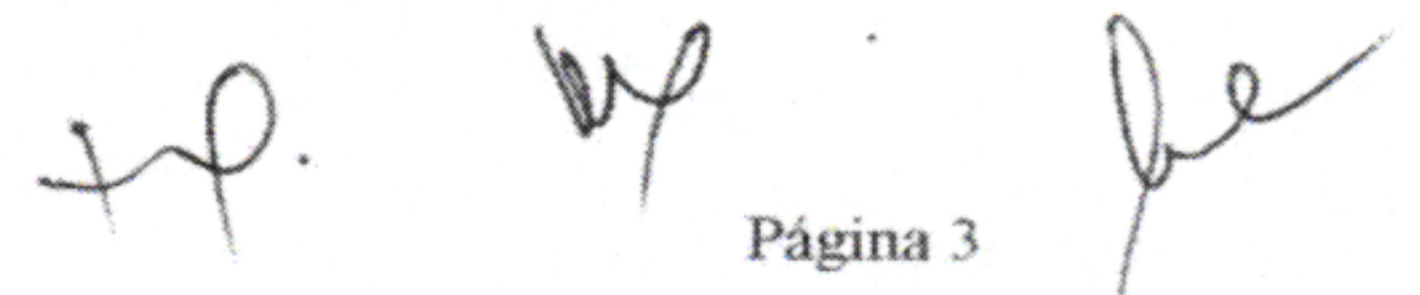
**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de falecimento de um dos sócios, será levantado um balanço geral da sociedade, no prazo de 90 dias da data do evento. O sócio falecido será representado, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha. Caso, os herdeiros não queiram participar da sociedade, o mesmo terá que comunicar formalmente a sua desistência, e os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais e consecutivas do mesmo valor, sendo a primeira parcela paga 30 dias após o encerramento do balanço. O valor do capital dos sócios remanescentes será reavaliado e redistribuído entre os sócios, na proporção por eles votada, prevalecendo sempre à decisão da maioria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As convocações dos sócios para a reunião de cotistas serão feitas de maneira que se comprove a ciência do convocado, sem precisar de nenhuma publicação em jornal ou diário oficial, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Req: 81900000566046

  
Página 3

16/09/2019



Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85646864490207



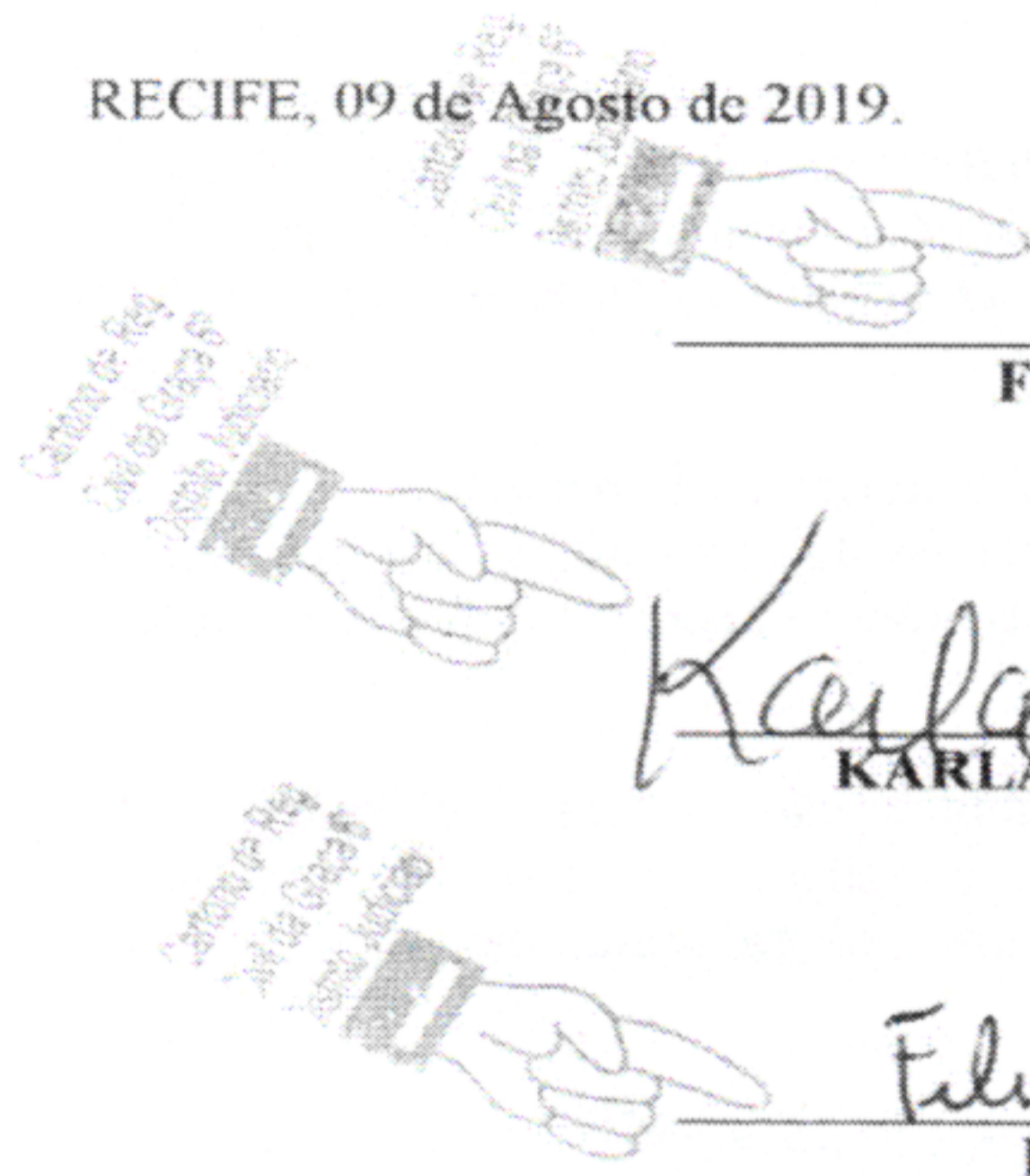
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
MULTISET ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 03.539.154/0001-44

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os contratantes elegem o foro da Comarca de Recife-PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas deste instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, caso venha existir.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 09 de Agosto de 2019.

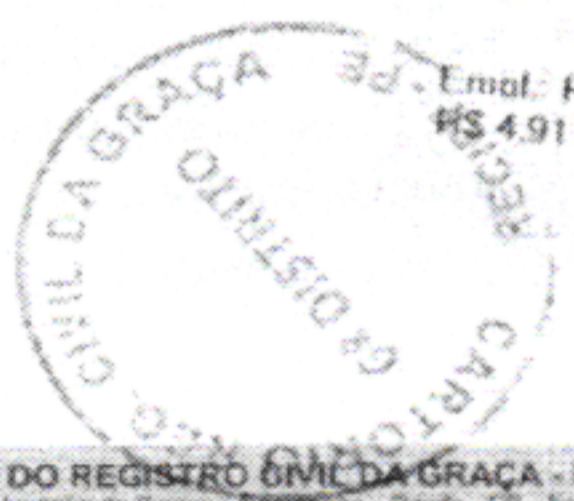


*Fritz Engells Guedes*  
FRITZ ENGELLS GUEDES  
CPF: 425.793.414-04

*Karla Ivanoska Rocha Guedes*  
KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES  
CPF: 449.731.874-53

*Filipe Rocha Guedes*  
FILIPE ROCHA GUEDES  
CPF: 089.793.554-32

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**FRITZ ENGELLS GUEDES**  
que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 03 de setembro de 2019 10:30:03  
Em testemunho da verdade.  
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)  
Empl.: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERN R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total R\$ 4,91 Selo 0074997 AVF09201901.00076  
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/verificador



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES**  
que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 03 de setembro de 2019 10:30:44  
Em testemunho da verdade.  
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)  
Empl.: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERN R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total R\$ 4,91 Selo 0074997 AVF09201901.00077  
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/verificador



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**FILIPE ROCHA GUEDES**  
que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 03 de setembro de 2019 10:40:14  
Em testemunho da verdade.  
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)  
Empl.: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERN R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total R\$ 4,91 Selo 0074997 CGV09201901.00078  
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/verificador



Req: 81900000566046

Página 4

16/09/2019



198569823



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MULTISET ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	198569823 - 26/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201201455  
CNPJ 03.539.154/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019  
SOB N: 20198569823

TITULO\_OUTROS\_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

16/09/2019

ARABIA  
SUDAN  
2/2

80

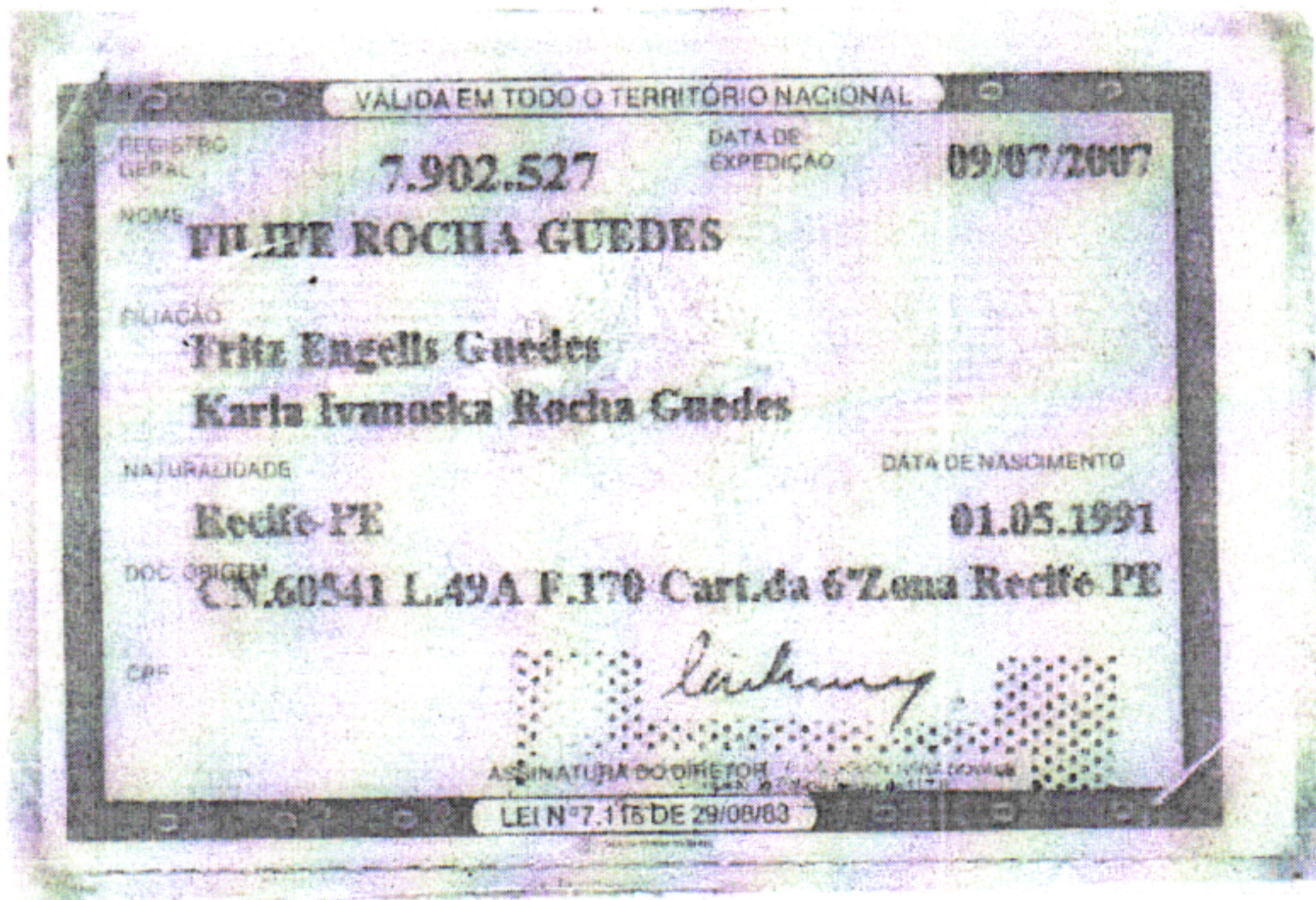
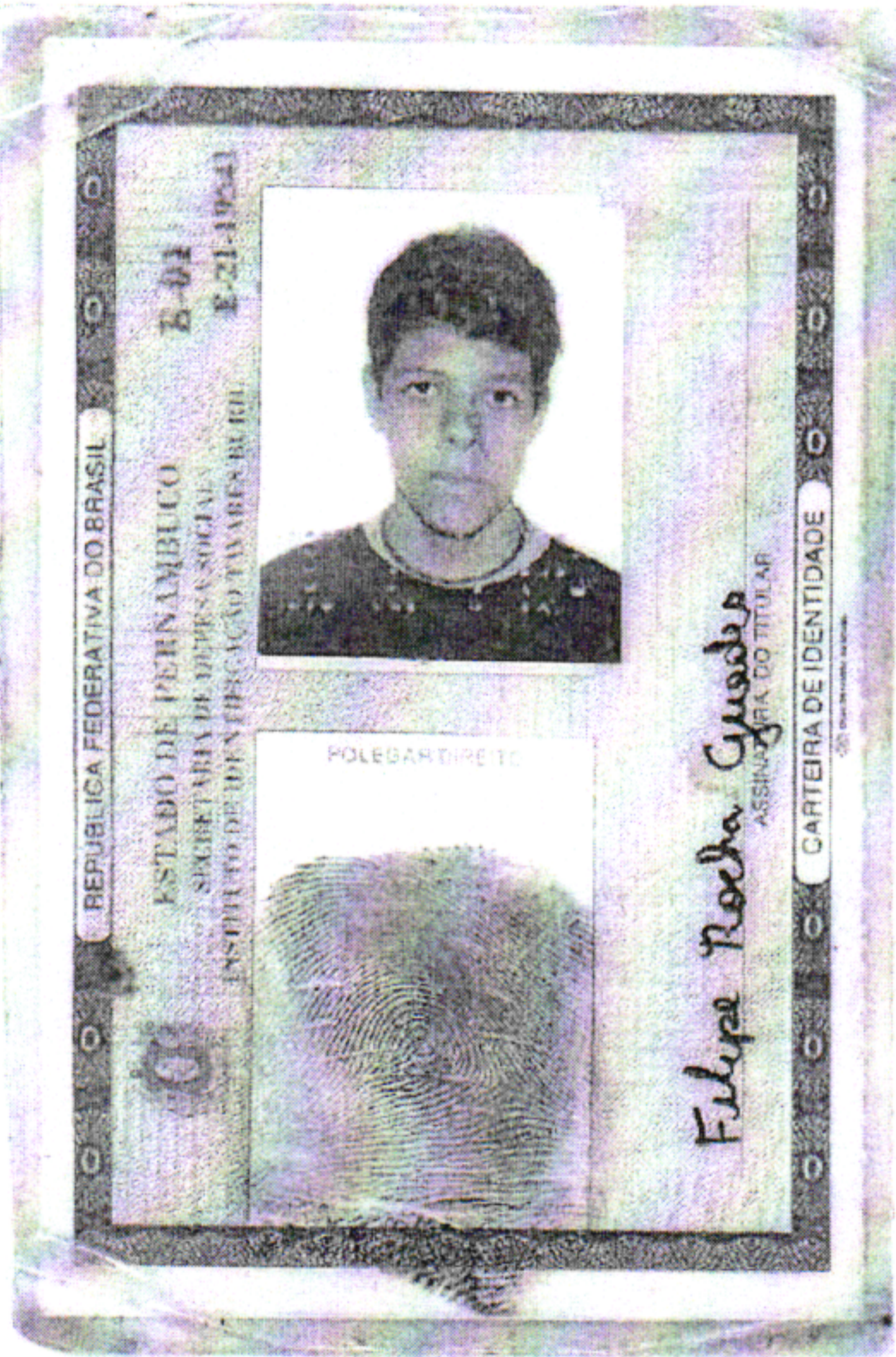
3







SEINFRA  
FOLHA  
346



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azvedobastos.tpb.jus.br - Tel: (83) 3244-5481 Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 68161112191458550898-2; Data: 11/12/2019 15:00:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62710-RC29;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

APR 27 1954  
AIR MAIL  
FIRST CLASS

80

2

SEINFRA  
FOLHA  
345

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal


# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição:  
**089.793.554-32**

Nome:  
**FILIFE ROCHA GUEDES**

Nascimento:  
**01/05/1991**

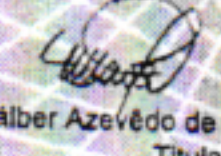


 **CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-9184

### Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 68161112191458550898-1; Data: 11/12/2019 15:00:08**

  
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62711-BWFY,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten text in a circular stamp, possibly containing a date or initials.

85

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 09:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 68161112191458550898-1 a 68161112191458550898-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bd8d634ff955f9e9d991cd67d2f73cc7ef4410109cff46241161986e8d68b40718383f931b0cefcc631f070480ef340e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEMPRE  
FOLHA  
343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PE**

NOME  
DAVYD ALVES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7769985 SDS PE

CPF  
076.733.694-19

DATA NASCIMENTO  
11/10/1991

FILIAÇÃO  
ALEXANDRE VELOSO DE LIMA  
VANIA LUCIA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
05215714700

VALIDADE  
16/01/2025

1ª HABILITAÇÃO  
30/05/2011

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Davyd Alves de Lima*

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
14/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95648450239  
PE096964855

**PERNAMBUCO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1934124620

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Handwritten marks or scribbles in the top left corner.

88

Handwritten text or scribbles at the bottom of the page.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO TIÚMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

## ANEXO XI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
PROCESSO Nº 05/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SLM nº04/2023  
ABERTURA DIA: 25/05/2023 HORÁRIO: 10:15 min.

Multiset Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.539.154/0001-44, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal **Karla Ivanoska Rocha Guedes**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.791.064 SDS/PE e do CPF nº. 449.731.874-53, para fins do disposto no Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2023**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE.

Recife/PE, 25 de MAIO de 2023

**Karla Ivanoska Rocha Guedes**

Diretora Administrativa  
RG: 2.791.064 SDS/PE  
CPF nº 449.731.874-53

MULTISET ENGENHARIA LTDA.

Rua Carneiro Vilela, 77, Afritos – Recife/PE | CNPJ: 03.539.154/0001-44  
Inscrição Mercantil nº 299.300-7 | Inscrição Estadual nº 0278204-91 | Tel.: (81) 3228.9010 | E-mail: [multiset.licitacao@gmail.com](mailto:multiset.licitacao@gmail.com)

32

33